

Apresentação

Desde 2017 a Revista Direito em Movimento está sendo pautada pela palavra transição, valorizando assim a ideia de movimento que integra seu nome e conceito.

O que a Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro – EMERJ pretende é inserir a publicação, cada vez mais, em plataforma acadêmica qualificada pela CAPES.

Nessa linha, as publicações passam a construir uma relação de proximidade do DIREITO com as demais CIÊNCIAS SOCIAIS, trazendo temas que aproximam o jurídico da história, da filosofia, da antropologia, da sociologia jurídica, dentre outras disciplinas, buscando demonstrar a necessária inter-relação que deve existir no plano de um DIREITO que objetiva a Justiça.

O primeiro volume de 2018 chega ao público leitor trazendo os textos de Alexandre Chini Neto, Diógenes Faria de Carvalho e Frederico Oliveira Silva, Cristina Tereza Gaulia, Elder Lisboa Ferreira da Costa, Fernando Wesley Gotelip Florenzano e Luiz Antônio Gaulia.

Por exigência do sistema QUALIS, cada artigo será publicado com a aprovação de dois pareceristas, cujo Conselho é formado pelos Doutores: Ana Paula Teixeira Delgado, Cláudio Luís Braga Dell’Orto, Cleyson de Moraes Mello, Cristina Sílvia Alves Lourenço, Flávia de Almeida Viveiros de Castro, Humberto Dalla Bernardina de Pinho, Marcelo Machado Costa Lima, Patrícia Bezerra de Menezes Galindo da Fonseca, Rafael Mario Iorio Filho e Solange de Moura, aos quais, desde logo, agradecemos a colaboração para que a Revista Direito em Movimento se insira como veículo de disseminação de conhecimento de qualidade também no mundo acadêmico.

Visando ao aperfeiçoamento contínuo, e em respeito ao público leitor que há muitos anos acompanha o amplo cenário do FONAJE – Fórum Nacional de Juizados Especiais, as publicações objetivarão intensificar também o novo paradigma de que o Direito só será justo na medida em que seus operadores consigam multiplicar as lentes sob as quais o examinam.

A Revista segue nesta edição apresentando resenhas críticas sobre duas decisões do Supremo Tribunal Federal elaboradas pelos Juízes Adriana Ramos de Mello, Rafael Estrela e Ana Paula Abreu Filgueiras.

A par disso, estamos publicando breves comentários sobre o projeto de lei que estabelece a contagem em dias úteis nos Juizados Especiais Cíveis, encaminhado pelos Desembargadores Alexandre Freitas Câmara e Luciano Sabóia Rinaldi de Carvalho.

Cabe por fim agradecer ao Conselho Editorial, que passa a partir desta edição a ser também integrado pelos Doutores Diógenes Faria de Carvalho, Edoardo Fittipaldi, Elder Lisboa Ferreira da Costa, Erick Cavalcanti Linhares Lima, Geraldo Luiz Mascarenhas Prado, Gisalio Cerqueira Filho, Gizlene Neder, Guilherme Braga Peña de Moraes, Leonardo Rabelo, Leslie Shérida Ferraz, Marcelo Moraes Caetano, Rafaela Selem Moreira, Ricardo Borrmann, e pelos Mestres Amélia Soares da Rocha, André Gustavo Corrêa de Andrade, Antonio Saldanha Palheiro e Marco Aurélio Alves Epifani Filho.

Convidamos todos os leitores a interagir com o movimento de mudança desta publicação da EMERJ, de maneira que possamos apostar na premissa de que um outro Direito é possível.

Cristina Tereza Gaulia

Coordenadora Editorial da Revista
Direito em Movimento

Alexandre Chini Neto

Editor Associado da Revista Direito
em Movimento